



PORTARIA 168/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Sr.<sup>a</sup> MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de  
Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no  
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência  
Social

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA  
CPF: 392.873.942-53, matrícula nº 0022776 - COORDENADORA EAPI,** Lotada  
na Secretária Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao  
município de São Geraldo do Araguaia, no dia 18/08/2023, com o objetivo  
de acompanhar criança abrigada, a sua cidade de origem. Atribuindo-lhe  
01(uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada diária,  
totalizando um montante de R\$ 100,00 (cem reais) para o servidor. De  
acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que  
regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por  
conta da dotação orçamentaria própria;**

**Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá  
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à  
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela  
Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o  
retorno, sob pena de não receber novas diárias.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 18 de Agosto de 2023.**

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA  
Secretaria Municipal de Assistência Social**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**